

CONVÊNIO Nº 008/SMS.G/2023

PROCESSO SEI: 6018.2023/0061015-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDOMUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros oriundos de INTERVENÇÕES LOCAL nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 00.1.500.7999

NOTA DE EMPENHO: Nº 70329/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrito no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões, nº 801, 10º andar – Vila D. Pedro I, São Paulo CEP: nº 04276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978 com seu Estatuto Social registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato, representado por **CIRO YOSHISADA MINEI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MP sob o nº [REDACTED], adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G** a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de **Contrato Nº 03/SMS.G/2023**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** consoante Despacho Autorizatório em SEI **086778709** publicado no **DOC/SP de 21/07/2023; página 23**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto concretizar os repasses de recursos financeiros oriundos de **INTERVENÇÃO LOCAL**, no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, disponibilizados por meio dos processos **SEI Nº 6018.2023/0045686-0, 6018.2023/0045676-3, 6018.2023/0045663-1, 6018.2023/0045654-2 e 6018.2023/0045474-4**, os recursos serão utilizados para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e

continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços, conforme descritos nos programas de utilização dos recursos, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019, que veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com **INTERVENÇÃO LOCAL** destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo. Por sua vez, a **CONVENIADA** apresentou declaração constando que destina no mínimo **100% (oitenta por cento)** de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. As prestações de contas serão por meio da apresentação de relatórios, contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme previsto nas Programações apresentadas, dentro do prazo definido nos **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**, parte integrante deste TERMO, contados a partir do recebimento dos recursos.

Parágrafo segundo. Os **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**, específicos para as **INTERVENÇÕES LOCAL**, poderão ser reavaliados a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartados no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo terceiro. A não execução das atividades /ações descritas nos **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**, implicará na restituição proporcional dos recursos não executados à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Conforme dispostos nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 17.201, de 14 de outubro de 2019, deverá ser observado:

Parágrafo primeiro. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste instrumento e verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados e de acordo com os dispositivos da LEI Nº 17.201, de 14/10/2019.

Parágrafo segundo. Após execução dos objetos para os quais as **INTERVENÇÕES LOCAL** se destinam, as unidades contempladas pelos recursos deverão prestar contas da aplicação, garantidas a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo quarto. A **CONVENIADA** facilitará a **CONVENIENTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo quinto. Em qualquer hipótese é assegurado à **CONVENIADA** amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENIENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO

Os repasses dos recursos provenientes das **INTERVENÇÕES LOCAL**, FONTE 00, no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, serão repassados à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. Os pagamentos dos recursos referidos e as prestações de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 00.1.500.7999.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será **a partir do recebimento do recurso até o dia 05/04/2024**, de acordo com o que foi estipulado nos **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **Contrato Nº 03/SMS.G/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de JULHO de 2023.




**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**CIRO YOSHISADA MINEI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**

TESTEMUNHAS:



MARIA DE LÓRDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
CPF: 411.212.1-01



São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício – 119/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Sandra Feldman Gakas

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local (R\$1.000.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº 2 [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado reapresentar o Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local destinado a Entidade, compreendendo os detalhamentos necessários constantes no Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020, em relação às despesas previstas na Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local (R\$ 1.000.000,00).

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO
BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:06:51
-03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. **Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES**

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL – v.1

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: Associação Beneficente Ebenézer
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- Endereço: Rua Salvador Simões, 801, 10º andar, Sala 1004 – Alto do Ipiranga
- CEP 04276-000
- CNES: 9461353, 7355033, 7385978, 9014748, 7363567, 9539824, 9400524, 7293194 e 9744223.

2 – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Ciro Yoshisada Minei
- Cargo que ocupa: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: [REDACTED]
- R.G.: [REDACTED]

3 – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CIES Global/ Associação Beneficente Ebenézer é uma organização sem fins lucrativos, certificada pela Portaria nº 446/2021 como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, de gestão hospitalar com expertise de oferecer atendimento médico especializado em unidades móveis e mobilizáveis de saúde. Foi fundada no ano de 2.008 e nesses quinze anos já assistiu a pacientes de vários estados do país com projetos como a *Carreta da Saúde*.

Atua em parceria com o Poder Público na busca pela redução do tempo de espera por atendimento clínico, cirúrgico e exames complementares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e consequentemente diminuindo a formação de uma demanda reprimida.

A Instituição oferta mais de 12 tipos de exames, como Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Eletroneuromiografia, Avaliação Urodinâmica, Ecocardiografia, USG Convencional, USG Doppler, Nasofibrosopia e USG Ocular, e 5 tipos de procedimentos cirúrgicos, sendo Catarata, Pterígio, Capsulotomia à Yag Laser, Vasectomia e Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes.

Participou da Chamada Pública n.º 001/2020/SMS.G e houve a concretização através do Contrato n.º 03/2023 para a prestação de assistência à saúde, por intermédio de procedimentos clínicos, cirúrgicos de média complexidade ambulatoriais e em Hospital Dia e na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como: radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, medicina nuclear, métodos diagnósticos em especialidades e métodos gráficos.

4 – OBJETO

4.1 – Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Intervenção Local, para que possamos subsidiar o custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços.

4.2 – Detalhamento do objeto

O recurso será utilizado para custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, os quais são prestados por esta Entidade.

4.3 – Justificativa para Utilização dos Recursos

Em razão desta Entidade agregar extrema relevância na saúde pública a todos os municípios da cidade de São Paulo que carecem de atendimento e cuidado em seu bem-estar, a qual seu principal intuito e seguimento é atender com equipamentos e tecnologia de ponta, profissionais amplamente preparados e habilitados, agilidade e humanização e por fim, contribuir com o diagnóstico precoce de doenças para o seu devido tratamento e cuidado, é necessário utilizar subsídios, para que haja a consecução de maneira exemplar dos serviços.

Como é sabido a Entidade vive exclusivamente da remuneração da tabela SUS (tabela sem complementação) e seus atendimentos são 100% SUS, onde os recursos repassados a esta Entidade serão utilizados especificamente ao custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico.

Portanto, vejamos abaixo a previsão de gastos, sob a forma de custeio, para os itens abaixo especificados:

I. Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Itens	Custo
Lente ocular	R\$ 663.500,40
Campo Cirúrgico	
Kit catarata	
Filme mamografia	
Campo Operatório	
Bisturi	
Teste de uréase	
Gel Condutor	
Luvas	
Máscara descartável	
Validador de ciclo de autoclave	
Lubrificante oftalmológico	R\$ 282.109,37
Solução fisiológica para tecidos oculares	
Hemostático	
Desinfetante de alto nível	
Soro fisiológico 0,9%	
Colírio oftalmológico	
Espuma para escleroterapia	
Valor Previsto R\$ para os Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias):	R\$ 945.609,77

II. Manutenção de equipamentos eletromédicos, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Patrimônio	Situação do Equipamento	Empresa Proprietária	Tipo de Contrato	Empresa que Realiza os Serv. De Manutenção
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE	REVOLUTION ACTS	67693BG2	3631	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	GE
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00003K	001253	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00005Y	001254	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00008D	001251	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00001T	001255	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00006A	001257	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00009X	001259	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00014T	001252	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00007P	001258	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00017Z	001260	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00015B	001256	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
Valor Previsto R\$ para a Manutenção dos Equipamentos Eletromédicos:								R\$ 33.870,30

III. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	HITACHI	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CONSUL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	N/C	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
Valor Previsto R\$ para a Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Climatização para Ambiente Ambulatorial e Cirúrgico			R\$ 24.816,00
*1. Os equipamentos vinculados ao presente instrumento estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, em razão de mudanças e inclusões que poderão ocorrer, considerando a necessidade das Unidades de Saúde CIES.			

*Caso o valor total dos custos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos eventualmente poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1 – Definição de Metas

Garantir a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento ao paciente SUS no município de São Paulo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivos alheios advindos da quantidade de pacientes a serem atendidos diariamente pela prestadora, por ausência de captação advindas de perda primária e absenteísmo.

6. AÇÕES DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Cópia de contratos e aditivos firmados com a Entidade (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber);
- Cotações de preços praticados no mercado/orçamentos (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber, e na ausência de instrumento contratual firmado);
- Cópia das Notas Fiscais/Fatura, que deverão ser emitidas em nome da Entidade, liquidadas dentro do período de vigência deste plano de trabalho (itens I a III da cláusula 4.3);

- Descrição da destinação final dos recursos com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;
- Prestação de Contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

ASSOCIACAO
BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:03:27
-03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício – 120/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Sandra Feldman Gakas

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local (R\$1.000.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado reapresentar o Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local destinado a Entidade, compreendendo os detalhamentos necessários constantes no Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020, em relação às despesas previstas na Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local (R\$ 1.000.000,00).

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER:0 [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE

EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:07:44 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. **Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES**

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL – v.2

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: Associação Beneficente Ebenézer
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- Endereço: Rua Salvador Simões, 801, 10º andar, Sala 1004 – Alto do Ipiranga
- CEP 04276-000
- CNES: 9461353, 7355033, 7385978, 9014748, 7363567, 9539824, 9400524, 7293194 e 9744223.

2 – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Ciro Yoshisada Minei
- Cargo que ocupa: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: [REDACTED]
- R.G.: [REDACTED]

3 – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CIES Global/ Associação Beneficente Ebenézer é uma organização sem fins lucrativos, certificada pela Portaria nº 446/2021 como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, de gestão hospitalar com expertise de oferecer atendimento médico especializado em unidades móveis e mobilizáveis de saúde. Foi fundada no ano de 2.008 e nesses quinze anos já assistiu a pacientes de vários estados do país com projetos como a *Carreta da Saúde*.

Atua em parceria com o Poder Público na busca pela redução do tempo de espera por atendimento clínico, cirúrgico e exames complementares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e consequentemente diminuindo a formação de uma demanda reprimida.

A Instituição oferta mais de 12 tipos de exames, como Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Eletroneuromiografia, Avaliação Urodinâmica, Ecocardiografia, USG Convencional, USG Doppler, Nasofibrosopia e USG Ocular, e 5 tipos de procedimentos cirúrgicos, sendo Catarata, Pterígio, Capsulotomia à Yag Laser, Vasectomia e Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes.

Participou da Chamada Pública n.º 001/2020/SMS.G e houve a concretização através do Contrato n.º 03/2023 para a prestação de assistência à saúde, por intermédio de procedimentos clínicos, cirúrgicos de média complexidade ambulatoriais e em Hospital Dia e na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como: radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, medicina nuclear, métodos diagnósticos em especialidades e métodos gráficos.

4 – OBJETO

4.1 – Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Intervenção Local, para que possamos subsidiar o custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços.

4.2 – Detalhamento do objeto

O recurso será utilizado para custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, os quais são prestados por esta Entidade.

4.3 – Justificativa para Utilização dos Recursos

Em razão desta Entidade agregar extrema relevância na saúde pública a todos os municípios da cidade de São Paulo que carecem de atendimento e cuidado em seu bem-estar, a qual seu principal intuito e seguimento é atender com equipamentos e tecnologia de ponta, profissionais amplamente preparados e habilitados, agilidade e humanização e por fim, contribuir com o diagnóstico precoce de doenças para o seu devido tratamento e cuidado, é necessário utilizar subsídios, para que haja a consecução de maneira exemplar dos serviços.

Como é sabido a Entidade vive exclusivamente da remuneração da tabela SUS (tabela sem complementação) e seus atendimentos são 100% SUS, onde os recursos repassados a esta Entidade serão utilizados especificamente ao custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico.

Portanto, vejamos abaixo a previsão de gastos, sob a forma de custeio, para os itens abaixo especificados:

I. Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Itens	Custo
Lente ocular	R\$ 663.500,40
Campo Cirúrgico	
Kit catarata	
Filme mamografia	
Campo Operatório	
Bisturi	
Teste de uréase	
Gel Condutor	
Luvas	
Máscara descartável	
Validador de ciclo de autoclave	
Lubrificante oftalmológico	R\$ 282.109,37
Solução fisiológica para tecidos oculares	
Hemostático	
Desinfetante de alto nível	
Soro fisiológico 0,9%	
Colírio oftalmológico	
Espuma para escleroterapia	
Valor Previsto R\$ para os Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias):	R\$ 945.609,77

II. Manutenção de equipamentos eletromédicos, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Patrimônio	Situação do Equipamento	Empresa Proprietária	Tipo de Contrato	Empresa que Realiza os Serv. De Manutenção
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE	REVOLUTION ACTS	67693BG2	3631	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	GE
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00003K	001253	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00005Y	001254	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00008D	001251	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00001T	001255	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00006A	001257	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00009X	001259	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00014T	001252	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00007P	001258	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00017Z	001260	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00015B	001256	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
Valor Previsto R\$ para a Manutenção dos Equipamentos Eletromédicos:								R\$ 33.870,30

III. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	HITACHI	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CONSUL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	N/C	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
Valor Previsto R\$ para a Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Climatização para Ambiente Ambulatorial e Cirúrgico			R\$ 24.816,00
*1. Os equipamentos vinculados ao presente instrumento estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, em razão de mudanças e inclusões que poderão ocorrer, considerando a necessidade das Unidades de Saúde CIES.			

*Caso o valor total dos custos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos eventualmente poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1 – Definição de Metas

Garantir a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento ao paciente SUS no município de São Paulo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivos alheios advindos da quantidade de pacientes a serem atendidos diariamente pela prestadora, por ausência de captação advindas de perda primária e absenteísmo.

6. AÇÕES DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Cópia de contratos e aditivos firmados com a Entidade (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber);
- Cotações de preços praticados no mercado/orçamentos (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber, e na ausência de instrumento contratual firmado);
- Cópia das Notas Fiscais/Fatura, que deverão ser emitidas em nome da Entidade, liquidadas dentro do período de vigência deste plano de trabalho (itens I a III da cláusula 4.3);

- Descrição da destinação final dos recursos com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;
- Prestação de Contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

ASSOCIACAO
BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:04:05
-03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício – 121/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Sandra Feldman Gakas

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local (R\$1.000.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.650-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.454.408-72, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado reapresentar o Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local destinado a Entidade, compreendendo os detalhamentos necessários constantes no Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020, em relação às despesa previstas na Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local (R\$ 1.000.000,00).

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE

EBENEZER: [REDACTED]

Dados: 2023.07.17 18:08:11 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. **Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES**

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL – v.3

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: Associação Beneficente Ebenézer
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- Endereço: Rua Salvador Simões, 801, 10º andar, Sala 1004 – Alto do Ipiranga
- CEP 04276-000
- CNES: 9461353, 7355033, 7385978, 9014748, 7363567, 9539824, 9400524, 7293194 e 9744223.

2 – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Ciro Yoshisada Minei
- Cargo que ocupa: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: [REDACTED]
- R.G.: [REDACTED]

3 – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CIES Global/ Associação Beneficente Ebenézer é uma organização sem fins lucrativos, certificada pela Portaria nº 446/2021 como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, de gestão hospitalar com expertise de oferecer atendimento médico especializado em unidades móveis e mobilizáveis de saúde. Foi fundada no ano de 2.008 e nesses quinze anos já assistiu a pacientes de vários estados do país com projetos como a *Carreta da Saúde*.

Atua em parceria com o Poder Público na busca pela redução do tempo de espera por atendimento clínico, cirúrgico e exames complementares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e consequentemente diminuindo a formação de uma demanda reprimida.

A Instituição oferta mais de 12 tipos de exames, como Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Eletroneuromiografia, Avaliação Urodinâmica, Ecocardiografia, USG Convencional, USG Doppler, Nasofibroscoopia e USG Ocular, e 5 tipos de procedimentos cirúrgicos, sendo Catarata, Pterígio, Capsulotomia à Yag Laser, Vasectomia e Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes.

Participou da Chamada Pública n.º 001/2020/SMS.G e houve a concretização através do Contrato n.º 03/2023 para a prestação de assistência à saúde, por intermédio de procedimentos clínicos, cirúrgicos de média complexidade ambulatoriais e em Hospital Dia e na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como: radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, medicina nuclear, métodos diagnósticos em especialidades e métodos gráficos.

4 – OBJETO

4.1 – Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Intervenção Local, para que possamos subsidiar o custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços.

4.2 – Detalhamento do objeto

O recurso será utilizado para custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, os quais são prestados por esta Entidade.

4.3 – Justificativa para Utilização dos Recursos

Em razão desta Entidade agregar extrema relevância na saúde pública a todos os municípios da cidade de São Paulo que carecem de atendimento e cuidado em seu bem-estar, a qual seu principal intuito e seguimento é atender com equipamentos e tecnologia de ponta, profissionais amplamente preparados e habilitados, agilidade e humanização e por fim, contribuir com o diagnóstico precoce de doenças para o seu devido tratamento e cuidado, é necessário utilizar subsídios, para que haja a consecução de maneira exemplar dos serviços.

Como é sabido a Entidade vive exclusivamente da remuneração da tabela SUS (tabela sem complementação) e seus atendimentos são 100% SUS, onde os recursos repassados a esta Entidade serão utilizados especificamente ao custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico.

Portanto, vejamos abaixo a previsão de gastos, sob a forma de custeio, para os itens abaixo especificados:

I. Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Itens	Custo
Lente ocular	R\$ 663.500,40
Campo Cirúrgico	
Kit catarata	
Filme mamografia	
Campo Operatório	
Bisturi	
Teste de uréase	
Gel Condutor	
Luvas	
Máscara descartável	
Validador de ciclo de autoclave	
Lubrificante oftalmológico	R\$ 282.109,37
Solução fisiológica para tecidos oculares	
Hemostático	
Desinfetante de alto nível	
Soro fisiológico 0,9%	
Colírio oftalmológico	
Espuma para escleroterapia	
Valor Previsto R\$ para os Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias):	R\$ 945.609,77

II. Manutenção de equipamentos eletromédicos, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Patrimônio	Situação do Equipamento	Empresa Proprietária	Tipo de Contrato	Empresa que Realiza os Serv. De Manutenção
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE	REVOLUTION ACTS	67693BG2	3631	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	GE
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00003K	001253	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00005Y	001254	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00008D	001251	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00001T	001255	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00006A	001257	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00009X	001259	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00014T	001252	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00007P	001258	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00017Z	001260	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00015B	001256	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
Valor Previsto R\$ para a Manutenção dos Equipamentos Eletromédicos:								R\$ 33.870,30

III. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	HITACHI	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CONSUL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	FUJTSU	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	FUJTSU	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	N/C	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
Valor Previsto R\$ para a Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Climatização para Ambiente Ambulatorial e Cirúrgico			R\$ 24.816,00
*1. Os equipamentos vinculados ao presente instrumento estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, em razão de mudanças e inclusões que poderão ocorrer, considerando a necessidade das Unidades de Saúde CIES.			

*Caso o valor total dos custos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos eventualmente poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1 – Definição de Metas

Garantir a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento ao paciente SUS no município de São Paulo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivos alheios advindos da quantidade de pacientes a serem atendidos diariamente pela prestadora, por ausência de captação advindas de perda primária e absenteísmo.

6. AÇÕES DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Cópia de contratos e aditivos firmados com a Entidade (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber);
- Cotações de preços praticados no mercado/orçamentos (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber, e na ausência de instrumento contratual firmado);
- Cópia das Notas Fiscais/Fatura, que deverão ser emitidas em nome da Entidade, liquidadas dentro do período de vigência deste plano de trabalho (itens I a III da cláusula 4.3);

- Descrição da destinação final dos recursos com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;
- Prestação de Contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER: [REDACTED] Assinado de forma digital por ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:04:56 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício – 122/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Sandra Feldman Gakas

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local (R\$1.000.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado reapresentar o Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local destinado a Entidade, compreendendo os detalhamentos necessários constantes no Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020, em relação às despesas previstas na Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local (R\$ 1.000.000,00).

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:08:43 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. **Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES**

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL – v.4

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: Associação Beneficente Ebenézer
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- Endereço: Rua Salvador Simões, 801, 10º andar, Sala 1004 – Alto do Ipiranga
- CEP 04276-000
- CNES: 9461353, 7355033, 7385978, 9014748, 7363567, 9539824, 9400524, 7293194 e 9744223.

2 – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Ciro Yoshisada Minei
- Cargo que ocupa: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: [REDACTED]
- R.G.: [REDACTED]

3 – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CIES Global/ Associação Beneficente Ebenézer é uma organização sem fins lucrativos, certificada pela Portaria nº 446/2021 como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, de gestão hospitalar com expertise de oferecer atendimento médico especializado em unidades móveis e mobilizáveis de saúde. Foi fundada no ano de 2.008 e nesses quinze anos já assistiu a pacientes de vários estados do país com projetos como a *Carreta da Saúde*.

Atua em parceria com o Poder Público na busca pela redução do tempo de espera por atendimento clínico, cirúrgico e exames complementares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e consequentemente diminuindo a formação de uma demanda reprimida.

A Instituição oferta mais de 12 tipos de exames, como Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Eletro-neuromiografia, Avaliação Urodinâmica, Ecocardiografia, USG Convencional, USG Doppler, Nasofibroscoopia e USG Ocular, e 5 tipos de procedimentos cirúrgicos, sendo Catarata, Pterígio, Capsulotomia à Yag Laser, Vasectomia e Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes.

Participou da Chamada Pública n.º 001/2020/SMS.G e houve a concretização através do Contrato n.º 03/2023 para a prestação de assistência à saúde, por intermédio de procedimentos clínicos, cirúrgicos de média complexidade ambulatoriais e em Hospital Dia e na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como: radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, medicina nuclear, métodos diagnósticos em especialidades e métodos gráficos.

4 – OBJETO

4.1 – Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Intervenção Local, para que possamos subsidiar o custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços.

4.2 – Detalhamento do objeto

O recurso será utilizado para custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, os quais são prestados por esta Entidade.

4.3 – Justificativa para Utilização dos Recursos

Em razão desta Entidade agregar extrema relevância na saúde pública a todos os municípios da cidade de São Paulo que carecem de atendimento e cuidado em seu bem-estar, a qual seu principal intuito e seguimento é atender com equipamentos e tecnologia de ponta, profissionais amplamente preparados e habilitados, agilidade e humanização e por fim, contribuir com o diagnóstico precoce de doenças para o seu devido tratamento e cuidado, é necessário utilizar subsídios, para que haja a consecução de maneira exemplar dos serviços.

Como é sabido a Entidade vive exclusivamente da remuneração da tabela SUS (tabela sem complementação) e seus atendimentos são 100% SUS, onde os recursos repassados a esta Entidade serão utilizados especificamente ao custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente; manutenção de equipamentos eletromédicos; e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico.

Portanto, vejamos abaixo a previsão de gastos, sob a forma de custeio, para os itens abaixo especificados:

I. Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Itens	Custo
Lente ocular	R\$ 663.500,40
Campo Cirúrgico	
Kit catarata	
Filme mamografia	
Campo Operatório	
Bisturi	
Teste de uréase	
Gel Condutor	
Luvas	
Máscara descartável	
Validador de ciclo de autoclave	
Lubrificante oftalmológico	R\$ 282.109,37
Solução fisiológica para tecidos oculares	
Hemostático	
Desinfetante de alto nível	
Soro fisiológico 0,9%	
Colírio oftalmológico	
Espuma para escleroterapia	
Valor Previsto R\$ para os Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias):	R\$ 945.609,77

II. Manutenção de equipamentos eletromédicos, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Nº de Série	Patrimônio	Situação do Equipamento	Empresa Proprietária	Tipo de Contrato	Empresa que Realiza os Serv. De Manutenção
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE	REVOLUTION ACTS	67693BG2	3631	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	GE
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00003K	001253	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00005Y	001254	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00008D	001251	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00001T	001255	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00006A	001257	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00009X	001259	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00014T	001252	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00007P	001258	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00017Z	001260	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
ULTRASSOM	SAMSUNG	HS30	S1JBM3HNA00015B	001256	PRÓPRIO	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SAMSUNG
Valor Previsto R\$ para a Manutenção dos Equipamentos Eletromédicos:								R\$ 33.870,30

III. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização para ambiente ambulatorial e cirúrgico, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	HITACHI	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CONSUL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	COMFEE	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	CARRIER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	FUJTSU	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	FUJTSU	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELETROLUX	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	SPRINGER	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

<u>Equipamento</u>	<u>Marca do equipamento</u>	<u>Empresa Proprietária</u>	<u>Tipo de Contrato</u>
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	LG	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	MIDEA	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	N/C	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ADMIRAL	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO	ELGIN	CIES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
Valor Previsto R\$ para a Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Climatização para Ambiente Ambulatorial e Cirúrgico			R\$ 24.816,00
*1. Os equipamentos vinculados ao presente instrumento estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, em razão de mudanças e inclusões que poderão ocorrer, considerando a necessidade das Unidades de Saúde CIES.			

*Caso o valor total dos custos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos eventualmente poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1 – Definição de Metas

Garantir a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento ao paciente SUS no município de São Paulo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivos alheios advindos da quantidade de pacientes a serem atendidos diariamente pela prestadora, por ausência de captação advindas de perda primária e absenteísmo.

6. AÇÕES DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Cópia de contratos e aditivos firmados com a Entidade (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber);
- Cotações de preços praticados no mercado/orçamentos (itens I a III da cláusula 4.3 no que couber, e na ausência de instrumento contratual firmado);
- Cópia das Notas Fiscais/Fatura, que deverão ser emitidas em nome da Entidade, liquidadas dentro do período de vigência deste plano de trabalho (itens I a III da cláusula 4.3);

- Descrição da destinação final dos recursos com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;
- Prestação de Contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

ASSOCIACAO
BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:05:27
-03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES

Sr. Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício – 123/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Sandra Feldman Gakas

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local (R\$1.000.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado reapresentar o Plano de Trabalho para Repasse de Recursos de Intervenção Local destinado a Entidade, compreendendo os detalhamentos necessários constantes no Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020, em relação às despesas previstas na Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local (R\$ 1.000.000,00).

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE

EBENEZER: [REDACTED]

Dados: 2023.07.17 18:09:12 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES
Sr. **Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES**

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL – v.5

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: Associação Beneficente Ebenézer
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- Endereço: Rua Salvador Simões, 801, 10º andar, Sala 1004 – Alto do Ipiranga
- CEP 04276-000
- CNES: 9461353, 7355033, 7385978, 9014748, 7363567, 9539824, 9400524, 7293194 e 9744223.

2 – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Ciro Yoshisada Minei
- Cargo que ocupa: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: [REDACTED]
- R.G.: [REDACTED]

3 – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CIES Global/ Associação Beneficente Ebenézer é uma organização sem fins lucrativos, certificada pela Portaria nº 446/2021 como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, de gestão hospitalar com expertise de oferecer atendimento médico especializado em unidades móveis e mobilizáveis de saúde. Foi fundada no ano de 2.008 e nesses quinze anos já assistiu a pacientes de vários estados do país com projetos como a *Carreta da Saúde*.

Atua em parceria com o Poder Público na busca pela redução do tempo de espera por atendimento clínico, cirúrgico e exames complementares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e consequentemente diminuindo a formação de uma demanda reprimida.

A Instituição oferta mais de 12 tipos de exames, como Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Eletroneuromiografia, Avaliação Urodinâmica, Ecocardiografia, USG Convencional, USG Doppler, Nasofibrosopia e USG Ocular, e 5 tipos de procedimentos cirúrgicos, sendo Catarata, Pterígio, Capsulotomia à Yag Laser, Vasectomia e Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes.

Participou da Chamada Pública n.º 001/2020/SMS.G e houve a concretização através do Contrato n.º 03/2023 para a prestação de assistência à saúde, por intermédio de procedimentos clínicos, cirúrgicos de média complexidade ambulatoriais e em Hospital Dia e na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como: radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, medicina nuclear, métodos diagnósticos em especialidades e métodos gráficos.

4 – OBJETO

4.1 – Definição do objeto

Utilização do recurso financeiro advindo de Intervenção Local, para que possamos subsidiar o custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos pacientes e melhoria na consecução dos serviços.

4.2 – Detalhamento do objeto

O recurso será utilizado para custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, com o objetivo de promover a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, os quais são prestados por esta Entidade.

4.3 – Justificativa para Utilização dos Recursos

Em razão desta Entidade agregar extrema relevância na saúde pública a todos os municípios da cidade de São Paulo que carecem de atendimento e cuidado em seu bem-estar, a qual seu principal intuito e seguimento é atender com equipamentos e tecnologia de ponta, profissionais amplamente preparados e habilitados, agilidade e humanização e por fim, contribuir com o diagnóstico precoce de doenças para o seu devido tratamento e cuidado, é necessário utilizar subsídios, para que haja a consecução de maneira exemplar dos serviços.

Como é sabido a Entidade vive exclusivamente da remuneração da tabela SUS (tabela sem complementação) e seus atendimentos são 100% SUS, onde os recursos repassados a esta Entidade serão utilizados especificamente ao custeio de insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente.

Portanto, vejamos abaixo a previsão de gastos, sob a forma de custeio, para os itens abaixo especificados:

I. Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias) destinados ao paciente SUS, de acordo com o Quadro II, Anexo II da Portaria 152/2020.

Itens	Custo	
Lente ocular	R\$ 663.500,40	
Campo Cirúrgico		
Kit catarata		
Filme mamografia		
Campo Operatório		
Bisturi		
Teste de uréase		
Gel Condutor		
Luvas		
Máscara descartável		
Validador de ciclo de autoclave		
Lubrificante oftalmológico		R\$ 340.745,67
Solução fisiológica para tecidos oculares		
Hemostático		
Desinfetante de alto nível		
Soro fisiológico 0,9%		
Colírio oftalmológico		
Espuma para escleroterapia		
Colírio Oftalmológico		
Valor Previsto R\$ para os Insumos para realização de procedimentos médicos (exames e cirurgias):	R\$ 1.004.246,07	

*Caso o valor total dos custos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos eventualmente poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1 – Definição de Metas

Garantir a manutenção e continuidade da capacidade de atendimento ao paciente SUS no município de São Paulo até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por motivos alheios advindos da quantidade de pacientes a serem atendidos diariamente pela prestadora, por ausência de captação advindas de perda primária e absenteísmo.

6. AÇÕES DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Cópia de contratos e aditivos firmados com a Entidade (item I da cláusula 4.3 no que couber);
- Cotações de preços praticados no mercado/orçamentos (item I da cláusula 4.3 no que couber, e na ausência de instrumento contratual firmado);
- Cópia das Notas Fiscais/Fatura, que deverão ser emitidas em nome da Entidade, liquidadas dentro do período de vigência deste plano de trabalho (item I da cláusula 4.3);
- Descrição da destinação final dos recursos com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;
- Prestação de Contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER: 0105031000015
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER: [REDACTED]
Dados: 2023.07.17 18:05:56 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER – CIES

Sr. Ciro Y. Minei – Presidente Eleito do Conselho Deliberativo CIES